



Boletim de Serviço Eletrônico em
02/12/2025
DOU de 02/12/2025, seção 3, página 156

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.359491/2023-22

Unidade Gestora: Superintendência Regional Sudeste - I

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE TERCEIROS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E **ANSELMO CARVALHO SANTALENA E OUTROS.**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social – MPS, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, Parágrafo Único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília - DF, por meio da Superintendência Regional Sudeste I do INSS em São Paulo/SP, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, Centro - CEP 01.033-907, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1160-17, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LARISSA SILVA**, matrícula: 1.620.764, cargo para o qual foi nomeada por meio a Portaria PRES/INSS nº 731, de 25/07/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 140, de 28/07/2025, Seção 2, pág. 47, conforme delegação de competência contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e art. 240, Parágrafo Único do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. de 02/05/2024, Seção 1, pág. 105/131, e de outro lado **Anselmo Carvalho Santalena, Letícia Carvalho Santalena, Ricardo Carvalho Santalena e Eduardo Carvalho Santalena**, doravante denominados apenas **LOCADORES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, referente ao imóvel situado na Av. Independência, nº 64, Vila Olivo, Centro, Valinhos/SP, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, matrícula nº 67.730, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato, por 24 (vinte e quatro) meses, para o período de **16/12/2025 a 16/12/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O valor locativo mensal do Contrato atual é de **R\$ 12.240,81** (doze mil duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 293.779,44 (duzentos e noventa e três mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), devendo ser pago em partes iguais a cada um dos locadores, sem prejuízo das condições de reajuste previstas na Cláusula Décima do Contrato, tendo por base a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida até novembro/2025, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação, Programa de Trabalho: 250679, Natureza da Despesa: 339036, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV1, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2025NE510136, de 25/11/2025, sendo reforçada quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O INSS fará a publicação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), no prazo de 10 (dez) dias úteis contados de sua assinatura e em Boletim de Serviço Eletrônico.

E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Paulo/SP, data da assinatura eletrônica.

LARISSA SILVA

INSS - LOCATÁRIO

ANSELMO CARVALHO SANTALENA

Locador

LETÍCIA CARVALHO SANTALENA

Locadora

RICARDO CARVALHO SANTALENA

Locador

EDUARDO CARVALHO SANTALENA

Locador

TESTEMUNHAS:

1. Marcello de Souza Magnani

Matrícula: 1779421

2. Andreolina Leite Cruvinel Ferreira

Matrícula: 2393395



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO DE SOUZA MAGNANI, Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia - Substituto(a)**, em 26/11/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRELINA LEITE CRUVINEL FERREIRA, Técnico do Seguro Social**, em 26/11/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carvalho Santalena, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Santalena, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO CARVALHO SANTALENA, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Carvalho Santalena, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 28/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23336706** e o código CRC **5737F878**.